



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 089, DE 21 DE JULHO DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 53, de 16 de julho de 2010

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 277, de 30 de agosto de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Procuradora de Justiça do Ministério Público do
Estado de Goiás, IVANA FARINA NAVARRETE PENA, para atuar como membro auxiliar
do Conselho Nacional do Ministério Público, na Comissão de Aperfeiçoamento do Ministério
Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial, pelo período de
06 (seis) meses, a contar de 18 de julho de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS